



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



O Documento de Nº LM1093/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 09/10/15

Responsável: Blumice

LEI MUNICIPAL Nº 1.093/2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

**Autoriza a abertura de crédito adicional
Suplementar no Orçamento Corrente de
2015 e dá outras providências.**

LEO DE CAMPOS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 49/2015, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2015 conforme especificado abaixo:
Órgão: 06- Secretaria de Desenvolvimento e Obras.
Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento e Obras.
Recurso: 1001- Alienação de bens adquirido com Recurso Livre.
Projeto/Atividade: 1.612- Implantação das Camaras de Videomonitoramento-COMAJA.
Elementos: 4.4.71.70- Rateio pela Participação em Consorcio Publico.
Valor: R\$ 41.607,63 (quarenta e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, do recurso 1001- Alienação de bens adquirido com Recurso Livre, no valor de R\$ 28.071,08 (vinte e oito mil e setenta e um reais e oito centavos) e anulação da dotação descrita abaixo:
Órgão: 06- Secretaria de Desenvolvimento e Obras.
Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento e Obras.
Recurso: 1001- Alienação de bens adquirido com Recurso Livre.
Projeto/Atividade: 1.503 Construção de Paradas de ônibus
Elementos: 4.4.90.51 Obras e Instalações.
Valor: R\$ 13.536,55 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2015.

Leo de Campos Barbosa
Prefeito Municipal em exercício



TERRA DA PROSPERIDADE